



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2494 – 14 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
222 - 3.1.90.96.00.00	1067 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	7.000,00
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
238 - 3.1.90.96.00.00	1067 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	56.000,00
Total Suplementação:		63.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.090.	Supervisão - UCCM	
198 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infeciosas e Respiratorias	
257 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
Total Redução:		63.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO N° 064/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto n° 64/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 339/2023 de 28/07/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROSANA A MARCIANO SPAGNOLO**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2494 – 14 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Executiva	
01.001.10.122.0001.2.010.	Diretoria Executiva	
1 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600,00
01.003.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
01.003.10.092.0001.2.012.	Procuradoria Jurídica	
17 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
01.004.00.000.0000.0.000.	Assessoria Jurídica	
01.004.10.122.0001.2.013.	Assessoria Jurídica	
27 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Administrativa	
02.001.10.122.0001.2.060.	Diretoria Administrativa	
31 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.122.0001.2.062.	Processamento de Compras	
43 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
44 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.002.10.122.0001.2.064.	Gestão de Contratos e Convênios	
50 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
51 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.400,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

02.003.10.122.0001.2.065.	Gerência Operacional	
72 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
02.003.10.122.0001.2.066.	Logística, Manutenção e Conservação Predial	
75 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.003.10.122.0001.2.068.	Tecnologia de Informação e Equipamentos	
89 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
90 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Contábil Financeira	
03.001.10.123.0001.2.040.	Diretoria Contábil Financeira	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROSANA A MARCIANO SPAGNOLO**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2494 – 14 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

101 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,00
03.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Contábil Financeira	
03.002.10.123.0001.2.042.	Gestão Contábil	
114 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
115 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.700,00
03.002.10.123.0001.2.043.	Gestão Financeira	
118 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
119 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Recursos Humanos	
04.001.10.122.0001.2.050.	Diretoria de Recursos Humanos	
124 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
125 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.051.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
136 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04.002.10.122.0001.2.052.	Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano	
140 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
05.001.10.122.0001.2.080.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
158 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.122.0001.2.082.	Curadoria Estratégica do Planejamento e Regulação da Atenção em Saúde	
168 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.087.	Diretoria Técnica	
187 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.003.10.122.0001.2.091.	Supervisão - UCCC	
204 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.003.10.122.0001.2.092.	Supervisão - UCDV	
209 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.003.10.122.0001.2.093.	Supervisão - UCDIR	



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

214 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
219 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
228 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
235 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
236 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
05.003.10.302.0002.2.204.	UCDV - Doenças Vasculares	
251 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria	
06.001.10.124.0001.2.020.	Controle Interno	
321 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	OUVIDORIA	
07.001.00.000.0000.0.000.	Ouvidoria	
07.001.10.124.0001.2.030.	Ouvidoria	
327 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00

Total Suplementação: 242.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROSANA A MARCIANO SPAGNOLO**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2494 - 14 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Executiva	
01.002.10.122.0001.2.011.	Assessoria Executiva	
12 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa	
02.002.10.122.0001.2.061.	Gerência Administrativa	
41 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
02.002.10.122.0001.2.063.	Licitação	
47 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.2.067.	Almoxarifado, Farmácia e Patrimônio	
83 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
84 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.053.	Gestão da Folha de Pagamento e Rotinas de Pessoal	
143 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.002.10.122.0001.2.054.	Segurança do Trabalho	
148 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

149 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.400,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.302.0001.2.083.	Regulação do Acesso em Saúde	
179 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.600,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.086.	Curadoria Estratégica do Cuidado Em Saúde	
184 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.003.10.122.0001.2.088.	Supervisão - UCHDCI	
189 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.003.10.122.0001.2.089.	Supervisão - UCDPC	
194 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
05.003.10.122.0001.2.090.	Supervisão - UCCM	
198 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
227 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Total Redução: 242.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROSANA A MARCIANO SPAGNOLO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)